



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 187 /2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a construção de um muro de arrimo na rua do Areal, bairro Diogo.

JUSTIFICATIVA

A segurança é um dos principais fatores que justificam a construção de um muro de arrimo. Sem essa estrutura, a pressão exercida pelo solo pode causar instabilidade, levando a gastos elevados com reparos e até mesmo colocando em risco a vida das pessoas. Portanto, é fundamental considerar a implementação de um muro de arrimo nesse local, como forma de contenção e suporte, garantindo a segurança e integridade dos munícipes daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 08 de junho de 2026.

Didi Motos
Vereador